

CÂMARA MUNICIPAL DE NIPOÃ

Rua Pedro Rampim, 501 – Centro CEP 15.240-000 – Fone/Fax (17)-3277-1152 CNPJ (MF) 00.522.626/-0001-68 e-mail:cmnipoa@net-rubi.com.br – Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº00025/2015

Aparecido João Pereira, vereador da Câmara Municipal de Nipoã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **INDICA** ao Senhor Prefeito Municipal o que segue:

Solicita a elaboração de um Projeto de Lei que dispõe sobre a exumação de restos mortais para o reaproveitamento de jazigos do cemitério de Nipoã. Segue em anexo minuta do Projeto de Lei.

JUSTIFICATIVA

A referida solicitação tem por objetivo tratar com mais respeito e dignidade os restos mortais de nossos antepassados, pois atualmente quando quer reaproveitar os jazigos para novos sepultamentos os restos mortais são armazenados em sacos plásticos o que certamente não é condizente com o respeito, a dignidade e o destino que tais restos mortais deveriam e merecem ter. Na certeza de poder contar com a compreensão de todos apresento a solicitação e conto com total apoio dos nobres edis desta Casa Legislativa e do Poder Executivo Municipal no atendimento da mesma.

Sala das Sessões, 22 de maio de 2015.

Aparecido João Pereira Vereador